

PORTARIA Nº 039/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c o § 4º do art. 2º do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 002/2018;

Considerando a designação do 6º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP nº 005/2017, 497/2018 e 1122/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2014, 065/2010 e 021/2012, respectivamente, todas oriundas da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, conforme consignado nas Portarias nº 288/2019, 993/2019 e 1506/2019;

Considerando a remessa dos Autos de Inquérito Civil Público nº 06/2015 ao 8º Promotor de Justiça de Gurupi em compensação aos ICP'S nº 013/2014, 065/2010 e 021/2012;

Considerando o disposto no ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 002/2018, que regulamenta a compensação de serviço nas hipóteses de impedimento, suspeição ou designação e o teor do protocolo nº 07010319936202093.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 8º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos de Inquérito Civil Público nº 06/2015, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, em compensação aos ICP'S nº 013/2014, 065/2010 e 021/2012;

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça